

REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E DEMOCRACIA: UMA ANÁLISE DO PANORAMA POLÍTICO CONTEMPORÂNEO A PARTIR DE HANNA PITKIN

Orlando Coutinho¹

Membro Associado do Observatório Político

Resumo

Há um conjunto de acontecimentos políticos, recentes, que justificam o revisitar de pensadores que se debruçaram sobre a questão da representação nos sistemas democráticos globais.

Este Working Paper visa construir um argumento que possibilite, através de uma interpretação reflexiva da obra *The Concept of Representation* de Hanna Pitkin, uma “justificação” que abra vários ângulos de debate para alguns dos mais recentes episódios históricos e que vinque a necessidade de continuar a discutir os desafios que se colocam hoje à democracia, apontando umas quantas interrogações prospetivas sobre os debates em curso e os que se avizinham.

Palavras-chave: democracia; representação; filosofia política.

Introdução

A questão da representação política ganhou ênfase e atualidade nos sistemas democráticos globais. A política americana ferveu quando um dos principais partidos democráticos apresentou de forma vencedora uma “figura de cartaz” à Casa Branca, aquilo que alguns² designam um regresso

¹ Mestrando em Filosofia Política na Universidade do Minho e membro associado do Observatório Político. Interesses de investigação: teoria política; sistemas de poder; partidos; ideologias; elites e movimentos sociais; defesa e segurança; religiões.

² Rangel, P. *Trump, populismo, Europa*. Consultado em <https://www.publico.pt/mundo/noticia/trump-populismo-europa-1724051> a 29/09/16.

ao populismo radical como resposta às ansiedades de uma classe média “insegura” com o futuro.

A Europa no seu sistema institucional “multi-complexo”,³ ademais agora com a saída – pelo menos, por ora, plebiscitária - da Grã-Bretanha, apresenta igualmente perceções frágeis relativamente à legitimidade representativa e democrática, que o referendo veio avivar, sobre algumas decisões que dimanam do espaço central do poder para determinados países da União.

No “mundo lusófono” com diferentes variáveis, mas igualmente interessantes, assistimos a algumas tensões políticas e sociais quanto à formação e representatividade governativa. Portugal construiu -há cerca de um ano - um Governo legítimo, mas inédito, com formação de maiorias entre partidos que nenhum deles ficou em primeiro na escolha das “urnas” o que levou durante um largo período de tempo à contestação no quadro dos partidos que formaram a coligação mais votada a questionar a legitimidade democrática⁴ da formação da solução governativa.

O Brasil viveu um momento histórico, mas extremamente débil, do ponto de vista da consistência das suas instituições enredadas num “kafkianismo”⁵ que ditou o afastamento da Presidência da República de Dilma Rousseff.

Este trabalho, visa construir um argumento que possibilite, através da análise obra *The Concept of Representation* de Hanna Pitkin⁶, que se debruçou sobre a matéria da democracia e da representação e que é hoje de uma atualidade visível, uma “justificação” que abra vários ângulos de debate para alguns dos mais recentes episódios históricos. Nas conclusões, procurarei vincar a necessidade de continuar a debater os desafios que se colocam hoje à democracia apontando umas quantas interrogações prospetivas sobre os debates em curso e os que se avizinham.

Desenvolvimento

A representação cuja origem etimológica tem semântica milenar colocou-se sempre e muito mais do que um mero ato de “estar por alguém”; antes num conceito altamente político de uma comunidade humana que interpares, de iguais como inferia Tocqueville⁷, designa – democraticamente por via de

³ Naim, M. (2014). *The end of power: from boardrooms to battlefields and churches to states, why being in charge isn't what it used to be*. New York: Basic Books,

⁴ Abecasis R. "PSD não vai ser muleta de um Governo ilegítimo do PS". Consultado em http://rr.sapo.pt/noticia/38533/psd_nao_vai_ser_muleta_de_um_governo_ilegitimo_do_ps, a 29/09/16.

⁵ Gomes, K. *Os golpes começam assim, diz Dilma*. Consultado em <https://www.publico.pt/mundo/noticia/lula-ja-e-ministro-1726427> a 29/06/17.

⁶ Pitkin, H. (1972) *The Concept of Representation*. University of Californian Press.

⁷ Tocqueville, A. (2005). *A democracia na América: sentimentos e emoções-de uma profusão de sentimentos e opiniões que o estado social democrático fez nascer entre os americanos*. São Paulo: Martins Fontes.

eleições justas e competitivas, como interessa para o caso, embora se possa dar uma panorâmica histórica muito sintética sobre a sua evolução até chegarmos aí – alguns, para em nome de todos, decidirem os assuntos da vida da “polis”. Era assim o caso da democracia ateniense – com as vicissitudes que se lhe conhecem – mais complexizada pelo Império Romano, mas que no cerne visava uma organização de poder em que alguns participavam, na dinâmica legislativa/executiva do governo, por todos.

Um dos momentos mais solenes desta consciência cívica sobre a importância da representação como elo e fonte da legitimidade governativa em simultâneo, deu-se com a Magna Carta⁸. Este documento “libertador” e propulsor de tantos outros, de que são exemplos Petition of Rights de 1628; Bill Of Rights de 1689; Habeas Corpus Act de 1679, até à “carta de alforria” americana com celebre proclamação dos “founding fathers” <<no taxation without representation>>, colocou, pois, o debate político da representação e das fórmulas de o fazer, como um fator deveras habilitante do ponto de vista político filosófico.

Se nos lembrarmos de Hobbes com uma visão mais centralizada do poder⁹ ou de Rosseau que questiona retoricamente a liberdade do povo inglês confinando-a somente ao momento do voto¹⁰, que elege o seu representante, temos que olhar, nesta dialética contraposta, para Locke ou até mesmo Montesquieu para que a afirmação do poder representativo democrático fosse ganhando forma. Aliás este último, chega mesmo a afirmar que o “corpus representativo” não devia ser escolhido para a “resolução ativa” antes para fazer leis¹¹ e que essas mesmas leis pudessem fazer o “check-ballance” do seu próprio alcance real. Depois deste estabelecimento genérico, a evolução da representação ganhou outros contornos sendo que a preposição rouseauniana que há pouco invoquei foi premonitória e até alvo de estudos por Sartori onde é perentório ao afastar o representante do vínculo face ao “seu” representado¹². Ou tal como nos lembra Duso, que o mandato livre em relação aos eleitos¹³ é característico da representação moderna desde do século XVIII até aos finais do século XX.

Por tudo isto faz, no meu entender, absoluto sentido refletir sobre os momentos históricos que estamos hoje a viver – mesmo que correndo o inevitável risco de não obtermos uma visão em perspetiva que só o tempo,

⁸ Rocha, A. “Mgana Carta” – 1215: 800 anos de um documento. Consultado em <http://www.diariodominho.pt/opiniao/60071> a 29/06/16.

⁹ Hobbes, T. (1997). *Leviatã ou matéria. Forma e Poder de um Estado Eclesiástico e Civil*. São Paulo: Nova Cultural.

¹⁰ Rosseau, J.J. (1989) *O Contrato Social*. Mem Martins: Europa -América.

¹¹ De Montesquieu, C. (1989). *Montesquieu: The Spirit of the Laws*. Cambridge University Press.

¹² Sartori, G. (1962). *A teoria da representação no Estado representativo moderno*. Ed. da Revista Brasileira de Estudos Políticos -Faculdade de Direito de Minas Gerais.

¹³ Duso, G. (1988). *La rappresentanza. Un problema di filosofia politica*. Milão: Franco Angeli.

sobretudo o que o reflexivo, nos dá – sob a égide de Hanna Pitkin, que na sua obra *The Concept of Representation*, consegue, com grande mestria, condensar a dialética sobre as várias formas de representação. Uma das primeiras fórmulas que a filósofa encontra nesta obra para explicar a representação, nos conceitos que atualmente analisamos - é o que a própria autora define como Representação Formalística. Neste quadro atribui-lhe duas dimensões que dissecarei mais pormenorizadamente, a saber: a “Autorizativa” e o “Accountability”. Mas vejamos o processo de representação nestes termos “*ab initio*” para percebermos que só poderemos falar neste conceito após o “rearranjo arrumado”, passo o pleonasma, das forças eleitas para a respetiva representação. Por exemplo, nos casos parlamentares em que as “maiorias construídas ou elaboradas” de que nos dá conta Douglas Rae¹⁴, i.e., aquelas que derivam de maiorias parlamentares absolutas, sem maiorias absolutas de votos, que mereceram estudos de diversos especialistas como Arend Lijphart¹⁵ e de que é exemplo o atual governo português sem que o partido que governe tenha sido o que obteve maior número de votos, antes, o que obteve o acordo de maior número de parlamentares que sustentam a sua permanência legislativo executiva, bem assim como, poderíamos dar o mesmo exemplo relativamente ao XIX governo do mesmo país, já que o partido mais votado só sentiu conforto em governar em coligação com uma força política que lhe garantisse parlamentarmente uma maioria, para Pitkin tudo isto é legítimo desde que o respetivo quadro constitucional – como é o caso – seja respeitado, dado que o estatuto que os representantes obtêm é-lhes conferido através do sufrágio, legitimidade essa, advinda já de uma maturação bem anterior que fora refletida por vários teóricos inclusive Hare¹⁶ que “afinou a máquina” de escolhas eleitorais com pelo menos duas obras. E esta legitimidade é total, para o arrumar, não só de formas e modelos de governação, como também, do resultado das políticas implementadas por essa mesma governação já que a sanção final do eleitor quando novamente for chamado a pronunciar-se é a garantia da liberdade.

Digamos que é um quadro mínimo para crivar uma boa governação, já que - autores anteriores eram mais ambiciosos quanto à forma e participação democrática dos cidadãos quer no governo quer na administração pública, como por exemplo John Stuart Mill¹⁷. Mas obviamente que este quadro mínimo de que nos fala Pitkin é complementado pela dimensão do “accountability”, isto é, do “check and balance” da governação. Se há, ou não, cumprimento das denominadas “promessas eleitorais”; se houve, ou não, probidade na gestão da “coisa pública”; que avaliação genérica e

¹⁴ Rae, D. (1971). *The political consequences of electoral laws*. Yale University Press, 2.^aed. Revista, New Haven and London.

¹⁵ Arend, L. (1989). *As Democracias Contemporâneas*. Lisboa: Gradiva.

¹⁶ Hare, T. (1857). *The Machinery of Representation*. London: Maxwell, Bell Yard.

¹⁷ Stuart, M. J. (2013). *Considerations on representative government*. Cambridge: Hardpress Limited.

global faz o “constituente” do seu representante e que habilidade tem para o punir, se for o caso.

De um modo totalmente especulativo poderíamos invetivar sobre os motivos que levaram a coligação que formara o XIX governo de Portugal a obter o maior número de votos, mas não renovar a maioria absoluta dos lugares de representação parlamentar. Teria sido um “cartão amarelo” à forma pouco explicada como algumas medidas foram tomadas e que implicaria, num novo cenário político (pós troika) a obrigação de diálogos e consensos para a continuação geral de um plano de governo que necessitaria eventualmente de ser “balsamizado”? Será que é esta a tal habilidade e “sapiência empírica” que Pitkin nos queria falar, ao dar ao povo a idoneidade de sancionar interpretativamente e de forma avaliada a perceção que faz de uma dada gestão governativa? É uma hipótese meramente especulativa que necessitaria de aprofundamento científico social para apurar – eventualmente – o seu grau de verificabilidade e conexão com o eleitorado: o que votou e o que se absteve, que muitas vezes, pelo silêncio, também manifesta o seu ato político.

A verdade é que a “responsividade”, ou seja, o modo justificativo, inteligível e atendível como se tomam certas medidas e a forma como elas são explicadas, tem de ser absorvida por parte do eleitor/decisor, já que é preciso ter em linha de conta os “desejos” da base eleitoral dos partidos. Contudo, este exercício por parte dos representantes – como nos disse Joaquim Aguiar ¹⁸ - é cada vez mais complexo porque esta “pseudo” liberdade vinculativa do representante, face ao eleitor ou a determinada classe, é móvel a ponto de os partidos disputarem um eleitorado tão amplo cujos marcos divisórios são por vezes difíceis de delimitar ficando, não poucas vezes, a dúvida se a defesa de determinadas posições afeta, ou não, o seu quadro matricial identitário¹⁹. Já por seu turno, Norberto Bobbio ²⁰ é mais contundente apontando a liberdade formal do representante ao que dimana do diretório partidário que o elegeu, já que e – antes de mais – o vínculo está atreito à força política que o colocou em lugar elegível a ponto de ser representante.

Outra das categorias para as quais Hanna Pitkin nos aponta é o conceito de Representação Simbólica. Esta categoria é relativa ao significado do símbolo que o representante tem para aqueles que são representados. É uma fórmula importante do ponto de vista da interação social pelo menos como os indivíduos se relacionam com as instituições e o que delas esperam; e o sufrágio de determinadas personalidades para esse quadro

¹⁸ Aguiar, J. (1990). *As funções dos partidos nas sociedades modernas*. Lisboa: Análise Social, Instituto de Ciências Sociais, Vol. XXV (107).

¹⁹ Sousa, T. “O episódio “basbaque” do congresso do MPLA”. Consultado em: <http://www.tvi24.iol.pt/politica/ribeiro-e-castro/declaracoes-de-helder-amaral-sao-de-alinhamento-com-o-mpla> a 29/09/16

²⁰ Bobbio, N. (1997) *O Futuro da Democracia, uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

institucional possa estar, de forma direta ou indireta, relacionada com o simbolismo que eventualmente terá no arquétipo “diaporâmico” de quem está diante de uma escolha num efeito mobilizador quanto à sua seleção. Se nos lembrarmos por exemplo do sufrágio de Nelson Mandela para a presidência Sul – Africana após tantos anos de apartheid, provavelmente a sua luta, a sua prisão, a sua perseverança, o acreditar na construção de uma pátria onde todos tivessem lugar e sobretudo aqueles que durante tanto tempo estiveram votados ao ostracismo pudessem ter uma palavra decisiva nos destinos futuros daquele país, levaram a uma eleição que, sendo munida de todos os preceitos constitucionais, constituía-se ademais como uma fórmula bem conseguida de concelebrar a representação simbólica do “povo” sul - africano. O mesmo raciocínio para quem o precedeu seria provavelmente anotado por Pierre Bourdieu ²¹ para quem os sistemas simbólicos exercem um poder estruturante na compreensão da realidade, na medida em que são também estruturados. E a estruturação decorre da função que os sistemas simbólicos possuem de integração social para um determinado consenso; consenso esse, aqui representado pela hegemonia, ou seja, de dominação. Já por seu turno Emile Durkehiem ²² considera esse poder representativo e simbólico como algo pré-determinado pela exegese social e por conseguinte a ser observado com cuidados.

De qualquer das formas, o universo simbólico como a arte, religião, língua, ciência, etc. são instrumentos de conhecimento e construção de uma visão mundo cujo significado político tem tantas vezes reflexo nos personagens. Obama, sendo o primeiro Presidente negro dos Estados Unidos, de “per si”, representou uma carga simbólica muito forte numa sociedade que vira morrer, a seus braços prematuramente, o emblemático Martin Luther King. Do mesmo modo, podemos conjecturar sobre o que esteve em jogo do ponto de vista da representação simbólica nas últimas eleições presidenciais americanas. De um lado Hillary Clinton que embora sendo uma elite política que entrava na panaceia do Partido Democrata, o facto é que, tivesse sido eleita Presidente, traria – invariavelmente - uma leitura sobre a sua condição feminina, bem podendo com isso regurgitar o pensamento de Iris Marion Yong ²³ sobre o acesso das mulheres ao tabuleiro da decisão política. E Donald Trump, para além do populismo que invariavelmente lhe associam, não teve atrás de si muitos dos seus votantes para a nomeação do Partido Republicano à Casa Branca o receio do fim do triunfo do sonho americano ameaçado que está por processos globais onde o medo a um capitalismo selvático que “emperra” o elevador social americano e que está a fragilizar o poder político face ao económico que só poderá ser combatido por alguém que venha das entranhas deste último e que por isso o percebe

²¹ Bourdieu, P. 1989 – *O poder simbólico*. Lisboa: Difusão Editorial.

²² Durkheim, E. (2003). *As formas elementares da vida religiosa*. São Paulo: Martins Fontes.

²³ Young, I. M. (2002). *Inclusion and democracy*. Oxford University Press.

e sabe onde colocar-lhe os limites de atuação? Ou será puro fascismo dadas as características de atuação tão semelhantes à descrição que nos dá Rob Riemen²⁴? Veremos agora o que faz com o poder que lhe foi conferido. Tudo isto é espaço da representação simbólica que a autora fez bem em considerar na sua obra para uma análise mais completa e que tem merecido destaque em recentes debates.

Outra das variantes conceptuais que Pitkin nos apresenta é a Representação Descritiva. Este tipo de representação é caracterizada pelo decalque entre aquilo que é o representado e o representante. Neste particular, os interesses dos representantes tenderiam a ser idênticos aos do representado. A formulação intrinsecamente ligada a este conceito é a do mandato imperativo em que o representante tem de espelhar num literalismo fidelíssimo o que o representado pretende.

Este tipo de pensamento está muito aproximado a um conceito de democracia mais direta onde o recurso a mecanismos plebiscitários e referendários possa ser realizado mais amiúde como, por exemplo, acontece no sistema Suíço.

É visto muitas das vezes como uma reação enérgica ao espírito representativo mais livre, ou pela descrença que o representante reproduziria, justo modo, o pensamento do povo. Para Jean Jacques Rousseau ²⁵o povo inglês enganava-se quando julgava ser livre ao escolher os membros do parlamento numa eleição. Para este filósofo o momento de liberdade do eleitor confinava-se ao ato de votação, momento entre o qual o eleito estaria refém até ao apuramento final e proclamação do resultado, período de “corte do cordão umbilical” em que este já não seria “escravo” de nada e por conseguinte liberto do fio condutor da representação. Este olhar “descrente” na prestação dos representantes, levou a alguns ensaios históricos que quiçá inspiraram a esperança mais ortodoxa marxista na “ditadura do proletariado”. O exemplo da “Comuna de Paris²⁶”, embora de curta duração, onde a democracia passou por vivenciar-se, como que direta em muitas áreas, estaria próxima deste mandato imperativo.

Pitkin fez, por isso, bem em sublinhar na sua obra esta aspiração representativa mais próxima dos ensejos do soberano povo, cuja palavra significa mais, embora em matérias de decisão corrente seja difícil de sistematizar na prática quotidiana, não só pela orgânica que envolveria, mas também – sem excessos de “iluminismo” – pela tecnicidade que alguns temas exigem e o tempo de estudo que levariam até uma opção verdadeiramente consciencializada que normalmente – podendo-se discutir

²⁴ Riemen, R. (2012). *O Eterno Retorno do Fascismo*. Lisboa: Bizâncio.

²⁵ Rosseau, J.J. (1963) *Du Contrat Social*. Paris: Union General des Éditions.

²⁶ Marx, K., & Engels, F. (2010). *La comuna de Paris*. Madrid: Ediciones AKAL..

os resultados finais – só os representantes “profissionalizados” têm espaço e tempo para o fazer.

Por fim, Pitkin fala de um conceito de representação mais lato a que nomeia como Representação Substantiva. Esta é a condição em que o representante age pelo representado, numa posição de autonomia; age no interesse deste, considerando as decisões que julga serem as que melhor, no seu ponto de vista, defendem os interesses globais da comunidade como um todo, já que depois de eleitos os representantes passam, pelo menos em teoria – já que na prática citei Bobbio que nos apontou essa perigosidade interpretativa – a representar a comunidade como um todo, como nos dizia Marcelo Rebelo de Sousa²⁷, agora Presidente da República Portuguesa. É uma visão mais discricionária, com mandato mais lato e que permite abrir janelas múltiplas ao debate entre várias teorias políticas, desde o republicanismo, ao comunitarismo ao libertarismo. Por exemplo Madison, um “founding father” dos Estados Unidos, citado na obra de Sandel²⁸, advoga com exatidão uma espécie de elite iluminista mais reflexiva com paixões discernidas e que defendam o interesse geral da nação ao invés do que em cada momento e na circunstância do tempo vivido seja o clamor do povo. Tem sido aliás, neste particular, invocado o recente exemplo do referendo britânico conhecido como “Brexit” como um exemplo errático do que deveria ficar-se na esfera da decisão representativa de um governo que ademais tinha maioria absoluta parlamentar e que, como tal, podia entender-se como suficiente para resolver as tensões sempre evidentes daquele Reino com os seus parceiros “continentais”.

Traços gerais, a obra de Hannah Pitkin sintetiza o quadro dos conceitos representativos democráticos no geral apontando a suas variantes e questões conexas à sua interpretação de uma forma absolutamente clara e que pela sua atualidade e perfeita comunhão com os diversos cenários, pelos quais estamos a passar em diferentes panoramas democráticos, fazia sentido recordar.

Conclusão

Penso, pois, que a discussão acerca da representação, no contexto democrático, no computo geral, apresenta um conjunto lato de questões que necessariamente devem ser discutidas como os desafios a ter em conta nas sociedades progressivamente globalizadas, com recurso permanente a tecnologias de informação e onde o nível médio de formação e acesso à informação das populações é crescente o que antevê um interesse progressivo sobre os temas sociais, pese embora, se observe em

²⁷ de Sousa, M. R. (1984). *Os partidos políticos no direito constitucional português*. Braga: Livraria Cruz.

²⁸ Sandel, M. J. (1998). *Democracy's discontent: America in search of a public philosophy*. Harvard university press.

muitos casos, a fragilização da participação no quadro institucional corrente que tem ditado algum afastamento por via das abstenções nos momentos eletivos e até na integração das pessoas em órgãos representativos de cariz partidário, sindical e outros.

A tecnologia existente nos dias de hoje, com redes sociais, canais televisivos de notícias em funcionamento 24 horas, jornais diários com páginas online em permanente funcionamento, publicações em vídeos etc., permite não só aprimorar a obtenção de informação por parte das pessoas sobre os seus representantes, como também dá mecanismos de divulgação a estes que possibilitam uma publicitação mais assídua das suas atividades parlamentares ou de outro tipo de representação seja ela qual for. Esta vantagem (que pode transformar-se num “pesadelo” quando usada sem uma coerência lógica) permite mitigar os problemas crescentes do chamado “check and ballance” sobre as atividades muitas vezes discretas, mas eficazes, de quem representa. Esta necessidade “fiscalizadora” de conferir o trabalho dos representantes é um dos pontos que parece estar na ordem do dia nas diferentes discussões sobre temas democráticos. Há hoje uma vontade de perceber o que é feito, como é feito e com que objetivo é feito. Se os cidadãos de uma maneira geral tiverem acesso a estas informações – e tecnologia não falta – terão uma confiança crescente em quem os representa.

Independentemente de tudo, tem-se assistido a uma progressiva reivindicação por parte de vários movimentos de cidadãos em mudanças nos sistemas de representação partidários. Ou pelo pedido de círculos uninominais²⁹, com o objetivo de mitigar a dependência do eleito face ao diretório partidário, ou pelo simples facto de promover um compromisso maior entre o representante e o representado, a verdade é que, a exigência democrática para aprimorar uma certa ideia de representação mais purista e dentro do estilo descritivo que nos falava Pitkin, tem sido crescente até ao aparecimento de epifenómenos locais de uma miscelânea de democracia representativa e direta como o caso localmente circunstanciado do Demoex³⁰ na Suécia.

O “flagelo” democrático das abstenções que podem levar ao limite questões pertinentes como as despoletadas Saramago³¹, tem sido já alvo de respostas, ainda que tímidas, do poder político através do ensaio de alguns mecanismos que promovam a aproximação dos cidadãos em assuntos de tipo deliberativo com participação direta local. Há já hoje um conjunto de autarquias, em Portugal por exemplo, que reservam parte do seu “budget”

²⁹ Castro J.R. *Quem tem medo dos círculos uninominais?* Consultado em <http://ionline.sapo.pt/514954?source=social> a 29/09/16

³⁰ Nollen, P. *Demoex*. Consultado em <http://participedia.net/en/organizations/demoex> a 29/06/16

³¹ Saramago, J. (2012). *Ensaio sobre a lucidez*. Lisboa: Editora Caminho.

para uma iniciativa denominada como orçamento participativo³². São espaços de intervenção, onde os cidadãos apresentam projetos destinados a implementar uma ideia ou a resolver uma carência e que são submetidas ao escrutínio geral para aprovação. Mas os desafios para encontrar um ponto de equilíbrio entre a legitimidade democrática de representar e as elevadas abstenções, mantêm-se; e a fórmula do voto obrigatório usada em alguns países poderia tirar um espaço de análise que é o de saber o grau de importância que os eleitores dão aos seus sistemas representativos. Mas o relevo da participação nos modelos democráticos disponíveis estende-se também à participação de grupos minoritários, ou assim considerados em termos de representação, no espaço público, de que é exemplo as pessoas de género feminino. Há ainda um longo caminho a percorrer nesta matéria como bem nos lembra Okin³³.

Outros dos pontos que constitui um desafio das democracias atuais é o poder simbólico; nomeadamente o que de cariz religioso possa influenciar institucional e politicamente³⁴. Na verdade, as recentes ameaças às democracias ocidentais por via de ataques terroristas, são reivindicadas, na sua maioria, por um grupo radical de cariz religioso auto intitulado Estado Islâmico. Por outro lado, resta saber se o ecumenismo pastoral do Líder da Igreja Católica pode ter influência no despertar de sistemas de valores doutrinários e ideológicos tão importantes no pós II Guerra para a construção Europeia³⁵.

Estão, como vemos, lançados vários desafios às democracias ocidentais, particularmente à Europeia que pela sua múltipla “culturalidade” e pela necessidade emergente de definir um conceito estratégico precisa rapidamente de sair da sua indefinição³⁶.

³² Minho, O. *Cerveira e Tomiño lançam primeiro orçamento participativo luso-galaico*. Consultado em <http://ominho.pt/cerveira-tomino-lancam-primeiro-orcamento-participativo-luso-galaico/> a 29/09/16

³³ Okin, S. M. (1999). *Is multiculturalism bad for women?* Princeton University Press

³⁴ Jesus, M. A. O. (2015). *Europa: uma questão profana ou sagrada? Estudo sobre as relações entre o poder político e as religiões no âmbito do processo de integração europeia*; Dissertação de mestrado em Direito da União Europeia Universidade do Minho, Braga.

³⁵ Lentini, G. (2005). *Raízes cristãs da União Europeia*. Abridada: Cidade Nova.

³⁶ Moreira, A. (2013). *Memórias do Outono Ocidental – Um Século sem Bússola*. Coimbra: Almedina.

OBSERVATÓRIO POLÍTICO

Rua Almerindo Lessa
Pólo Universitário do Alto da Ajuda,
1349-055 Lisboa
Tel. (00351) 21 361 94 30
geral@observatoriopolitico.pt

Para citar este trabalho/ To quote this paper:

COUTINHO, Orlando. «Representação Política e Democracia: uma análise do Panorama Político Contemporâneo a partir de Hanna Pitkin», *Working Paper #66*, Observatório Político, publicado em 02/12/2016, URL: www.observatoriopolitico.pt

Aviso:

Os working papers publicados no sítio do Observatório Político podem ser consultados e reproduzidos em formato de papel ou digital, desde que sejam estritamente para uso pessoal, científico ou académico, excluindo qualquer exploração comercial, publicação ou alteração sem a autorização por escrito do respectivo autor. A reprodução deve incluir necessariamente o editor, o nome do autor e a referência do documento. Qualquer outra reprodução é estritamente proibida sem a permissão do autor e editor, salvo o disposto em lei em vigor em Portugal.